

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº 274 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 10329/2021

EM 29/11/21

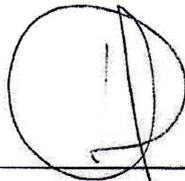
ACEITO EM	/	/2021	ATA
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

**"Declara Patrimônio Cultural do
Município do Rio Grande o
Festival Estadual de Tambores e
Dança - Curimba Rio Grande**

Art 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural do município do Rio Grande, o Curimba Rio Grande - Festival Estadual de Tambores e Dança – Patrimônio Cultural do Município do Rio Grande.

Art. 2º Para fins disposto nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários nos livros próprios dos órgãos competentes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Professora Diacuiara
Vereadora do MDB

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente